



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Adm: 0003087/2024

SELEÇÃO PÚBLICA DE ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS E COMUNITÁRIAS PARA AS VAGAS DE TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa n.º 1.100, Bairro Savassi, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.314.609/0001-09, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.000, 07 de maio de 20007, e considerando a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Ribeirão das Neves, CONVOCA Associações Esportivas e Comunitárias interessadas para compor o Conselho, no Biênio 2024-2026, para participarem das inscrições visando ocupar as vagas de conselheiros representantes da sociedade civil.

1. DA FINALIDADE:

- 1.1. A finalidade deste edital é a composição de membros da Sociedade civil "Associações Esportivas e Comunitárias", para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer CMEL/RN das vagas que estão em falta para completar o número de conselheiros.
- 1.2. Conforme a **Portaria Gab nº 018/2024 art. 1º Parágrafo único** Diante da ausência de membros da sociedade civil organizada suficiente para a composição completa do CMEL/RN, será realizado novo Edital de Chamamento Público para o preenchimento de (01) uma vaga de representatividade de membros Associações Esportivas e (02) duas vagas de membros de Associações Comunitárias legalmente Constituídas.

2. DO OBJETO

1.1. O presente edital é a convocação de representantes da Sociedade Civil no segmento de **Associações Esportivas e Associações Comunitárias** para compor as vagas de titulares e suplentes no Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Ribeirão das Neves/MG.

3. DA COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESTA CONVOCAÇÃO

- 3.1 Membros de Associações Esportivas: 01 (um) representante da região Veneza;
- 3.2 **Membros de Associações Comunitárias:** 02 (dois) legalmente constituídas, sendo um representante da região central e um representante da região do Veneza





Administração 2021 - 2024

Rua Ari Teixeira da Costa, 1.100 – Savassi – Ribeirão das Neves – CEP: 33.880-630

3.4 O Conselho Municipal de Esporte e Lazer é composto de 20 (vinte) membros e respectivos suplentes, com composição equilibrada de representantes de instituições públicas e da sociedade civil, e de pessoas com notória atuação na área esportiva.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. Os interessados deverão realizar a inscrição por meio de preenchimento de Formulário de Inscrição disponibilizado pelo Município, no edital (Anexo I), devendo apresentá-lo, devidamente preenchido com a documentação indicada nos itens 4.3.1 e 4.3.2, aos cuidados do Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, situada a Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves, de segunda a sextafeira, de 08:00 às 17:00 h. exceto feriados e pontos facultativos. Conforme Cronograma anexo V.
- 4.2. Poderão participar do presente edital como candidato pessoas maiores de 18 (dezoito) anos que compõe Associações Esportivas e Associações Comunitárias.

4.3. Dos documentos de habilitação:

4.3.1. A documentação deverá ser reunida e apresentada, dentro do período e conforme estabelecido no cronograma de ações anexo V, sendo obrigatória a apresentação da documentação original para verificação e fé pública antes da posse dos membros que irão compor o conselho.

4.3.2. Para se candidatar, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo constante do Anexo I, deste Edital, indicando o pleito, o titular e o suplente, e os dados dos interessados, bem como o da Entidade/Organização que os mesmos representam.
- II Declaração preenchida de ciência e concordância, constante do Anexo II, deste Edital.
- III. Declaração preenchida de que atende aos requisitos para participação, contante do Anexo III, deste Edital.
- IV. Documento comprobatório da atuação/e ou funcionamento da entidade no Município de Ribeirão das Neves por no mínimo 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação deste Edital, nas áreas que o compete.





- a) A comprovação dar-se-á através de registros fotográficos e/ou clipagem de jornais e/ou clipagem de portais eletrônicos e/ou testemunhas e/ou carta anuência e/ou declaração de realização emitida por entidade devidamente competente e/ou publicações e/ou outros que a comissão julgue válido.
- V. Ter seu cadastro devidamente homologado como "APTO" pela Comissão.
- a) O cadastro será recusado caso não atenda as normas deste Edital e/ou da Lei Municipal n°3000, de 07 de Maio de 2007.
- 2.4. Profissionais liberais terão seu cadastro enquadrado no segmento ao qual representa. Documento comprobatório da atuação e/ou funcionamento da entidade no Município de Ribeirão das Neves por no mínimo 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação deste Edital.

5. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A análise das inscrições ocorrerá no dia 27/05/2024
- 5.2.O resultado preliminar das inscrições será publicado até o 29/05/2027 no diário oficial (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, onde indicará as inscrições deferidas e indeferidas.
- 5.3. No caso das inscrições indeferidas será indicado os motivos do indeferimento.
- 5.4. Da decisão que indeferir as inscrições caberá apresentação de recurso preenchido no Anexo VI deste edital dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, que corresponde aos dias 03/06/2024 à 05/06/2024 a contar da data da publicação dos resultados sobre a análise das inscrições, presencialmente, no gabinete da Secretaria Municipal Esportes e cultura, da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, localizada na rua Ari Teixeira da Costa n° 1100, Savassi Ribeirão das Neves/MG CEP:33880-630.
- 5.5. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente, no horário de 08:00 às 17:00 horas no mesmo endereço de realização das inscrições.
- 5.6. A Comissão julgará os recursos protocolados em única instância e fará publicação a decisão final no diário oficial: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br
- 5.7. Em hipótese alguma haverá reconsideração sobre indeferimentos, cuja motivação fora a intempestividade da apresentação do requerimento de inscrição.
- 5.8. Os inscritos e interessados poderão acompanhar todas as fazes do presente edital no anexo IV DO CRONOGRAMA DE AÇÃO.





5.7. Em caso de Empate:

- 5.7.1 Caso haja empate na apuração, para se considerar Entidade/Organização vencedora, serão Aplicados, gradativamente ou cumulativamente, conforme o caso, os seguintes critérios de desempate:
- I Comprovação de maior tempo de atuação e/ou funcionamento no município;
- II Garantia de maior exclusividade em participação no Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
- III Cujo representante possua maior idade.
- 5.7.3. Os requerimentos de inscrição apresentado no Anexo II, deste presente Edital contempla a obrigatoriedade de informação de e-mail para contato com a entidade/candidato inscrito (a) e envio das informações quando for o caso.

6. DA COMISSÃO:

6.1. A Comissão Organizadora será composta da seguinte forma:

- I 01 (um) membros do conselho que representa o governo;
- II 02 (dois) representante da sociedade civil;

6.2 São Competência da Comissão:

- 6.2.1. Compete a comissão decidir sobre quaisquer casos omissos ou situações não previstas neste Edital.
- 6.2.2. Analisar os documentos de habilitação exigidos neste Edital;
- 6.2.3. Solicitar publicações ao setor responsável a publicação dos e resultados conforme o cronograma de ação anexo V;
- 6.2.4. Julgar os recursos protocolados em única instância;
- 6.2.5. No caso das inscrições indeferidas será indicado os motivos do indeferimento.
- 6.2.6. Deliberar sobre eventuais questões relativas à execução das propostas, quanto for o caso;
- 6.2.7. Preencher o anexo IV de Avaliação das Propostas;
- 6.2.8. Solicitar esclarecimentos quando for o caso;
- 6.2.9 Lavrar atas de todas as reuniões e julgamento das propostas;





7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Em conformidade com o §2º do artigo 5º da Lei Municipal nº3000, de 07 de maio de 2007, os membros do Conselho não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o município de Ribeirão das Neves.

8. DA CONVOCAÇÃO:

- 8.1. O resultado final deverá ser publicado na data 07/ 06 / 2024 no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, indicando as associações que estão aptas para a composição do conselho Municipal de Esporte e Lazer.
- 8.1. Após a Publicação do Resultado final, deverá ser publicado no site <u>www.ribeiraodasneves.mg.gov.br</u>, em até 03 (três) dias úteis a convocação das associações aptas para plenária que acontecerá no dia 19/06/2024, indicando o local e horário.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 5 (dias) dias da data limite para o e-mail: gerencia.semec@ribeiraodasneves.mg.gov.br, ou telefone (31) 3638-7175.
- 9.2. Constituem os anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Formulário de Inscrição;

Anexo II – Declaração de Ciência e Concordância;

Anexo III - Declaração de Requisitos da Participação;

Anexo IV – Avaliação das Propostas;

Anexo V - Cronograma de Ação;

Anexo VI – Formulário para Interposição de Recurso;

	Ribeirão das	Neves,	de	de 2024.
--	--------------	--------	----	----------

ADALBERTO ALVES DA ROCHA

Secretário Municipal de Esportes e Cultura







ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Razão Social:	
Nome:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Profissional Liberal (preencher em caso de profission	nal liberal)
Nome:	
CPF:	Registro:
*Registro: inscrição do respectivo órgão fiscalizador	da categoria
Justificativa: (preencher abaixo os motivos pel	os quais justificam atuação no conselho)
<u> </u>	
Endereço:	
Bairro:	
E:mail:	
Telefone:	





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que	[nome
da entidade ou profissional liberal] está ciente e co	oncorda com as disposições previstas na Lei
Municipal n°3000, de Maio de 2007, no EDITAL DE 0	CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER DE RIBEIRÃO DAS NEV	/ES e em seus anexos, bem como que se
responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade	e legitimidade das informações e documentos
apresentados durante o processo.	
Razão Social:	
Nome:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Profissional Liberal (preencher em caso de profission	nal liberal)
Nome:	1
CPF:	Registro:
Registro: inscrição do respectivo órgão fiscalizador o	da categoria:
Ribeirão das Neve, de	de 2024.
Assinatu	ra







ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Declaro que	[nome
da entidade ou profissional liberal] atende a todos o	os requisitos previstos na Lei Municipal n° 3000,
de Maio de 2007, no EDITAL DE CONVOCAÇÃO D	O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER DE RIBEIRÃO DAS NEVES e seus Anexos	, para participação do processo.
Razão Social	
Nome:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Profissional Liberal (preencher em caso de profissi	onal liberal)
Nome:	
CPF:	Registro:
*Registro: inscrição do respectivo órgão fiscalizado	or da categoria
Ribeirão das Neve, de	de 2024.
Assinatura do R	Responsável







Administração 2021 - 2024

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Nome da Associação:	egião:
Seguimento da Associação: () Esportiva () Comunitária	
AVALIAÇÃO	
1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme mode deste Edital, indicando o pleito, o titular e o suplente, e os dados dos in da Entidade/Organização que os mesmos representam? () sim	
Declaração preenchida de ciência e concordância, constante do Anex () sim	κο II, deste Edital.
3. Declaração preenchida de que atende aos requisitos para participação deste Edital.? () sim () Não	ão, contante do Anexo III,
4. Documento comprobatório da atuação/e ou funcionamento da en Ribeirão das Neves por no mínimo 01 (um) ano, contados a partir da c Edital, nas áreas que o compete? () sim	data de publicação deste slipagem de jornais e/ou ncia e/ou declaração de ações e/ou outros que a
Em caso de Desempate	
I – Comprovação de maior tempo de atuação e/ou funcionamento no mu () sim	ınicípio;
II – Garantia de maior exclusividade em participação no Conselho Munic) sim () Não	cipal de Esporte e Lazer;(
III – Cujo representante possua maior idade. () sim ()) Não
Homologação (uso exclusivo da Comissão))
Parecer: [] Apto [] Não apto	





ANEXO V

CRONOGRAMA DE AÇÃO

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital e Divulgação	30/04/2024 à 06/05/2024		Diário Oficial: Portal www.diariomunicipal.com.br e no site,www.ribeiraodasneves.mg.gov.br
Período de inscrição	07/05/2024 à 24/05/2024	08:00hs às 17:00hs	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura: Rua Ari Teixeira da Costa, nº. 1100, Bairro Savassi / Ribeirão das Neves, no horário de 08:00hs às 17:00hs.
Análise das Inscrições	27/05/2024		Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
Resultado das Análises	29/05/2024	15:00hs	Diário Oficial: Portal www.diariomunicipal.com.br e no site, www.ribeiraodasneves.mg.gov.br
Recurso	03/06/2024 à 05/03/2024	08:00hs às 17:00hs	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura: Rua Ari Teixeira da Costa, nº. 1100, Bairro Savassi / Ribeirão das Neves, no horário de 08:00hs às 17:00hs.
Resultado dos Recursos e Publicação Final.	07/06/2024	15:00hs	Diário Oficial: Portal www.diariomunicipal.com.br e no site, www.ribeiraodasneves.mg.gov.br
Publicação Final Convocação para a plenária que acontecerá no dia 19/06/2024	12/06/2024		Local e horário a definir pelo Conselho, será comunicado pelo e-mail e telefone indicado no ato da inscrição







ANEXO VI

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,							, ir	nscrito no CF	PF ou CNPJ
sob o nº			, portad	or da Cé	édula de	Identid	ade nº ַ		, órgão
expedidor		, candid	dato regu	larmente	inscrito	no El	DITAL [DE CONVO	CAÇÃO, no
interesse de c	compor o	Conselh	no Municip	oal de E	sporte e	Lazer	do Mu	nicípio de R	libeirão das
Neves, venho	por meio	deste re	queriment	o, interp	or RECL	JRSO ji	unto a 0	Comissão Or	ganizadora,
face à decisão	da Comi	ssão qua	anto à an	álise doc	umental	e avali	ação, p	roferida no r	mencionado
Processo	tendo	por	objeto	de	contes	tação	а	seguinte	decisão:
Os argumentos	s com os o	quais cor	ntesto a re	eferida de	ecisão sã	ю:			
Para fundamer	ntar essa d	contesta	ção, enca	minho er	n anexo	os segi	uintes d	ocumentos:	
-									
	Rib	eirão da	as Neves,_	d	e		202	24.	
				ASSINA	ΓURA				